



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 resolve:

Apostilar ao **Termo de Outorga de Permissão de Uso de Imóvel n.º 279/2016**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Sr. Carlos Alberto Sapata Carubelli, CPF nº 350.816.348-24, de acordo com o Processo nº 23080.006296/2016-09:

Em vista do disposto na Cláusula Quarta do contrato supracitado, promove-se o reajuste do valor da contrapartida pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice de correção acumulado do IGP-M de 3,985580%, correspondente ao período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, passando o valor mensal de **R\$416,80** (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para **R\$433,41** (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), **a partir de 01/12/2019**.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração